

Portaria nº 442/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 27 de outubro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24901P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, à MARIA ALICE FRAZÃO COSTA (Cônjuge), C.P.F: 805.213.632-68, RG: 794640 SSP/RO, nascida em 23/11/1962, vitalícia, cota 100%, beneficiária do ex-servidor **ANTÔNIO ALVES COSTA**, cargo: Gari, Classe A, Referência VIII, cadastro: 170746, INATIVO/IPAM, falecido em 07/09/2021. Consubstanciado no art. 40, §§ 1º, 2º, 6º e 7º, da Lei Complementar nº 404/2010, combinado como art.6º-A da Emenda Constitucional nº.70/2012, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64, inciso I. Retroagindo à data do óbito em **07/09/2021**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente